



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



LEI MUNICIPAL Nº 438/2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**

**18.122.0002.2.075 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente R\$ 40.000,00**

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	R\$	FONTE
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	36
3.1.90.11.00	Vencim. E Vant. Fixas Pessoal Civil	4.000,00	36
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00	36
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	36
3.3.90.36.00	Serv. De Terceiros – Pessoa Física	9.000,00	36
3.3.90.39.00	Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	36

**Art. 2º** - Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos abaixo relacionados, preconizadas no art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64:

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro  
Site: [www.abaiara.ce.gov.br](http://www.abaiara.ce.gov.br)  
E-mail: [prefeituraabaiara2017@gmail.com](mailto:prefeituraabaiara2017@gmail.com)  
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



13.01.27.813.0012. 1.043 – Construção do Museu Municipal	R\$ 40.000,00
--	---------------

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 06 de Junho de 2018.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ 07 411 531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal



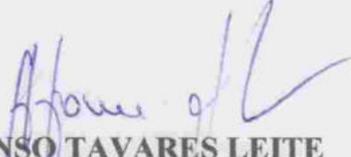
ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abaiara – Ceará, no uso das suas atribuições legais e nos termos definidos na Lei Orgânica Municipal, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei nº 438/2018, de 06 de Junho de 2018, que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 06 de Junho de 2018.



**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 07 411 531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Lei Municipal nº 438/2018, de 06 de Junho de 2018, que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Abaiara, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Município de Abaiara – Ceará.

O referido é verdade. Dou fé.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CEARÁ, 06 DE JUNHO DE 2018.

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 07.411.531/0001-16  
Alexandre de Assunção  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0201013/2017 - GP

**ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO**  
Chefe de Gabinete